

**RELATÓRIO Nº 06/2024**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**(Junho/2024)**

**Órgão: Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do  
Complexo Regulador Estadual da SES-MS**

**Organização Social de Saúde: Instituto de Gestão por Resultados - IGPR**

**Campo Grande - MS  
Julho/2024**

## **IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

**UNIDADE:** Secretaria de Estado de Saúde

**CNES:** 5583683

**ENDEREÇO:** Parque dos Poderes - Bloco VII

**TELEFONE:** (67) 3318-1716

**CEP:** 79.031-902

**MUNICIPIO:** Campo Grande

**UNIDADE:** Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial

**ENDEREÇO:** Avenida Afonso Pena, 3.547

**TELEFONE:** (67) 3378-3513

**CEP:** 79.002-072

**MUNICIPIO:** Campo Grande

## **IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Instituto de Gestão por Resultados - IGPR

CNPJ: 20.288.745/0001-05

## **PRESIDENTE EXECUTIVA**

Nome: Talita Martins Andrade de Melo

CPF: 006.578.621-18

RG: 5.539.956 SSP/GO

Endereço Comercial: Avenida Goiás nº 625 - Setor Central - Goiânia/GO

CEP: 74.010-010

E-mail: talita.martins@igpr.org.br

Endereço Residencial: Rua T-37 nº 2.300 – Residencial DNA Smart Style, Bloco B,

Apto. 507 - Setor Bueno - Goiânia/GO - CEP: 74230-022

## **GERENTE ADMINISTRATIVO**

Nome: Cinthia Procopiou Nogueira

CPF: 689.882.491-00

RG: 879138- MS

Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 - Campo Grande/MS

CEP: 79002-072

Telefone: (67) 3378-3561

Endereço Residencial: Rua Luiza Ovando, 308, Apto 24 - Bairro: Monte Castelo Campo

Grande - MS - CEP: 79011-010

## **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Joaquim Miguel Vinha

CPF: 237.998.971-00

RG: 13817534 SSP-SP

Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 3.547 – Campo Grande/MS

CEP: 79002-072

Telefone: (67) 3378-3565

Endereço Residencial: Rua Piratininga, 1.679, Apto 1700 - Bairro Santa Fé  
Campo Grande/MS - CEP: 79.021-210

## EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Equipe de Controle e Acompanhamento		
Nome	Matrícula	Assinatura
Sandra Regina Cometki Ortega	78137021	
Ana Cláudia Seixas Formiga	29067024	

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	5
2	MÉTODO .....	5
3	DESENVOLVIMENTO.....	5
4	CONCLUSÃO.....	24

*José* *Q*

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Mensal trata da avaliação dos dados fornecidos pela Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão por Resultados (IGPR), que gerencia a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES/MS, com o objetivo de controlar e acompanhar, sistematicamente, as ações desenvolvidas pela CONTRATADA, em atenção ao disposto na Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 003/2022, firmado entre a SES/MS e a OSS/IGPR, referente ao mês de Junho/2024.

O objeto do Contrato estabelece compromisso entre as partes para gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.

O Relatório objetiva controlar e acompanhar critérios, metas e indicadores de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022 e registrar a verificação de seu cumprimento.

O Desenvolvimento do Relatório apresenta o cumprimento do objeto do Contrato de Gestão nº 003/2022, de acordo com a sistematização estabelecida no Regulamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), para a remessa obrigatória de informações, dados, documentos e demonstrativos, aprovado por meio da Resolução - TCE-MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016.

## **2 MÉTODO**

Para desenvolvimento desse Relatório, a Equipe realizou os seguintes procedimentos:

- a - Visitas in loco;
- b - Recebimento dos dados em pen drive e justificativa por meio do CoEx nº 043/2024 - MS, de 22/07/2024, recebido em 22/07/2024, 1º dia útil posterior ao dia 20.
- c - Verificação dos dados recebidos;
- d - Análise e parecer da conformidade dos dados recebidos com os itens constante do Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Para aferição do cumprimento dos critérios e metas de desempenho e qualidade estabelecidas no Anexo IV do Contrato de Gestão nº 003/2022, utilizou-se como fonte de evidência as planilhas e documentos entregues junto com CoEx nº 043/2024 - MS, de 22/07/2024, recebido em 22/07/2024, 1º dia útil posterior ao dia 20, no formato Excel, PDF e Word por meio de pen drive, com dados referentes ao mês de Junho/2024.

## **3 DESENVOLVIMENTO**

Para se chegar ao produto apresentado para análise da Equipe de Controle e Acompanhamento, a Contratada apresentou um relatório descritivo e planilhas em pen drive com os dados descritos no Contrato de Gestão nº 003/2022, item 3.1.57 "Observar os Indicadores de Desempenho e Qualidade, suficientes e adequados para medir o cumprimento das metas, pactuados no Anexo IV - Contrato de Gestão, bem como as normas dos Órgãos de Controle Interno e Externo", da competência do mês de Junho/2024.

### 3.1 INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

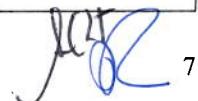
#### A) EIXO I – SISTEMA INFORMATIZADO

<b>Meta nº A.1 – Descrição</b>	<b>Serviço de “help desk” 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Cobertura de funcionamento do Serviço de “help desk”, nos 07 dias da semana, durante 24 horas por dia. Sim = 150 pontos. Não = 0 ponto.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM’s; e 2. Relatório com todas as chamadas recebidas pelo TARM’s, informando data, hora, origem do chamado, assunto e encaminhamento, por um sistema de gestão de chamados ou por relatório que tenha as informações necessárias.
Ações executadas	Entregues arquivos pela Contratada, contendo: 1. Escalas de trabalho, folhas de frequência e Procedimento Operacional padrão dos TARM’s cuja jornada de trabalho de 6h, garantido intervalo de 15 minutos de descanso. Em relação aos TARM’s, cuja jornada de trabalho é de 12h, é garantido 1h de descanso; 2. Relatório com as demandas recebidas pelos TARM’s do CORE/MS, informando: usuário (atendente), data, hora, nome do solicitante, nome do município, unidade, telefone, descrição (motivo do chamado) e resolução (medida adotada para resolução da solicitação apresentada), no mês de competência foram registrados 110 chamados.
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (150)

<b>Meta nº A.2 – Descrição</b>	<b>Atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema (24 horas)</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Tempo máximo de 24 horas para resolução dos atendimentos das ocorrências/chamados considerados “erros no sistema”. ≤ 24h = 150 pontos. > 24h = 0 pontos.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem; 2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização. O cálculo do tempo de atendimento das ocorrências/chamados de erros no sistema será realizado considerando a data e hora de abertura do chamado e a data e hora de encerramento do chamado. Serão considerados como solucionados os chamados com status “Fechado” e/ou “Em Produção”.

Ações executadas	<p>Entregues arquivos pela Contratada, contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Folhas de frequência e Procedimento Operacional Padrão da equipe de TI do CORE e Escalation Duosystem; e</li> <li>2. Relatório contendo todas os registros de incidências (erros) dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.</li> </ol> <p>No mês de competência, foram registrados 11 (onze) incidentes, sendo todos solucionados dentro do prazo de 24h:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• nº 2351 que demorou 07h51min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2395 que demorou 22h05min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2402 que demorou 05h10min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2435 que demorou 21h40min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2481 que demorou 03h47min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2525 que demorou 22h53min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2533 que demorou 22h33min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2556 que demorou 22h21min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2561 que demorou 20h54min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2562 que demorou 21h12min para ser solucionado.</li> <li>• nº 2587 que demorou 23h27min para ser solucionado.</li> </ul>
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (150)

<b>Meta nº A.3 – Descrição</b>	<b>Atendimento das demandas de serviços de TI abertas pela Coordenadoria Estadual de Regulação.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	<p>&lt;=30 dias: 250 pontos</p> <p>&gt; 30 dias: 150 pontos (com justificativa)</p> <p>&gt; 30 dias: 50 pontos (sem justificativa)</p>
Ações previstas	<p>Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.</li> </ol> <p>Ficou acordado em reunião entre as Comissões que chamados com mais de 30 dias (com justificativa) poderão ser analisados pelas equipes de TI do CORE e CRA para extensão do prazo e não aplicação da penalidade (&gt; 30 dias: 150 pontos). Para que isso ocorra, o documento do acordo da análise do chamado deverá constar na prestação de contas encaminhada à Comissão de monitoramento.</p>
Ações executadas	<p>Relatório contendo todas os registros de requisição de serviços de TI dos módulos de Urgências/Emergências, Leitos e Ambulatorial, no sistema informatizado da Duosystem, informando número do chamado, descrição (motivo do chamado), status, prioridade e datas de abertura, encerramento e última atualização.</p> <p>Até o mês de competência foram registrados no sistema informatizado da Duosystem, 49 (quarenta e nove) requisições de serviços de TI. Sendo 35 (trinta e cinco) atendidas, 02 (duas) canceladas e 12 (doze) em aberto:</p>


 A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JCBK", is placed over the bottom right corner of the table.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Das 35 (trinta e cinco) requisições atendidas, 22 (vinte e duas) foram atendidas dentro do prazo de trinta dias e 13 (treze) foram atendidas dentro prazo estabelecido pelas equipes de TI do CORE/IGPR e CRA.</li> <li>As requisições nº 32.740 e nº 32.778/846 foram canceladas pela equipe de TI da CRA.</li> <li>Das 12 (doze) requisições em aberto, 10 (dez) estão dentro do prazo estabelecido pelas equipes de TI do CORE/IGPR e CRA (nº32.866/848, nº32.887/849, nº 1186, nº 1503, nº 2108, nº 2416, nº 2529, nº 2530, nº 2535 e nº 2537) e <b>02 (duas)</b> que NÃO obedeceram aos prazos estabelecidos pelas equipes de TI do CORE e CRA (nº30.978/839 e nº31.179/841 prazo de entrega 31/03/2024 e até a presente data ainda não foram entregues).</li> </ul>
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	NÃO (0)

Meta nº A.4 - Descrição	Manter 100% o tempo de resposta do sistema informatizado.
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	<p>Percentual do tempo que o sistema informatizado ficou disponível para utilização pelas unidades solicitantes e executantes, no mês de competência.</p> <p>100% = 70 pontos.  <math>\leq 100\%</math> = 50 pontos.</p>
Ações previstas	Apresentar a Equipe de Controle e Acompanhamento: Relatório de disponibilidade do sistema.
Ações executadas	<p>Entregue relatório pela Contratada, contendo:</p> <p>Data da Geração: 01/07/2024</p> <p>Periodicidade da aferição: Semanal</p> <p>Ambiente aferido: Produção (Servidores de Aplicação e Banco de Dados)</p> <p>Ferramenta de monitoração: ZABBIX.</p> <p>Indicadores de disponibilidade:</p> <p>Período monitorado: 01/jun/2024 à 30/jun/2024</p> <p>Tempo de Monitoração: 720h</p> <p>Tempo de Downtime: 01h:40min</p> <p>Disponibilidade do Sistema pela DuoSystem: 99,77%</p> <p>No dia 14/06/2024, o ambiente de produção ficou indisponível e, após análise técnica, identificamos através dos logs do switch da rede envolvida, que uma ação, em horário comercial, causou a indisponibilidade por erro operacional. A operação técnica era parte do escopo de trabalho mapeado e aprovado para a janela de manutenção GLPI 0057, previamente acordada para ser executada apenas às 22 horas do dia 14/06. Após a correção das configurações na interface, a conectividade foi reestabelecida e as aplicações voltaram a funcionar. A indisponibilidade teve duração de 1 hora e 40 minutos. No período que ocorreu a indisponibilidade houve acionamento das contingências locais pela equipe de regulação e de TI do CORE para não ocorrer a paralização das ações de regulação médica estadual.</p>
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (70)

<b>Meta nº A.5 - Descrição</b>	<b>Manter cópia do banco de dados (backup) e disponibilidade do sistema 24 horas por dia, nos 07 dias da semana.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Verificação de relatório emitido pelo Sistema, quanto à geração do backup (cópia do banco de dados). Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório do datacenter que comprove a realização do backup da solução tecnológica (CORE); 2. Relatório de datacenter que tenha o tempo de parada da solução tecnológica (CORE).
Ações executadas	A planilha apresentada pela Contratada informa a realização diária do backup da solução tecnológica (CORE) pela datacenter, no período de competência, informando data e hora de início e fim dos backup's diários, duração da tarefa em segundos, bem como; o tamanho do arquivo (GB) que foi gerado. Ficou estabelecido que a solução informatizada adotada é em modelo de “cloud computing” com datacenter “tier III”, razão pela qual não se faz necessário entrega de backups diários à CRA, sendo admitida a entrega do relatório comprobatório das realizações dos BACKUPs diários e mensais.
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

<b>Meta nº A.6 - Descrição</b>	<b>Manter a segurança do sistema com protocolo <i>Secure Socket Layer</i> – SSL com Certificado Digital válido, confiável e relacionado ao emitente.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Apresentação do Certificado Digital vigente. Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Formalização de envio de cotações para análise do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado e parecer técnico com devolutiva da mesma; 2. Nota fiscal de aquisição e comprovante de pagamento do certificado; 3. Disponibilização do Certificado Digital no domínio do Governo do Estado de MS.
Ações executadas	A contratada enviou no dia 26/04/2023 o CoEx nº 028/2024 com as cotações de preço para aquisição do Certificado Digital SSL para análise e emissão de parecer técnico do Departamento de Tecnologia da Informação para aquisição do certificado em nome do IGPR. No dia 03/05/2024 o Departamento de Tecnologia da Informação emitiu parecer favorável a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. pois atende tecnicamente a necessidade e está dentro do valor de mercado. A certificação é do tipo wild card e abrange os ambientes de produção, homologação e treinamento. A contratada informa que renovou a certificação do SSL e comprova, mediante a Nota Fiscal nº 14666497, emitida no dia 23/05/2024, pela Empresa CERTISIGN CERTIFICADORA

	DIGITAL S.A, que foi paga no dia 18/06/2024, conforme recibo do boleto nº 61801. Como o Estado de MS é o detentor do servidor de DNS, onde se encontra o domínio “saúde.ms.gov.br”, no dia 28/05/2024 o DTI/SES/MS implementou a validação do Certificado Digital SSL com validade até 28/05/2025.
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

<b>Meta nº A.7 - Descrição</b>	<b>Painel de Situação atualizado em tempo real.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.
Ações previstas	1. Manter atualização do painel com prazo máximo de 5 em 5 minuto. 2. Disponibilização de manual contendo as informações referentes a atualização do Painel Situacional. As atualizações são realizadas através do acesso ao Power BI, com dados extraídos do Sistema Informatizado de Regulação. Nos painéis são exibidas as informações das solicitações realizadas para os módulos de Urgência, Ambulatorial e Leitos; e 3. Informar endereço e senha de acesso ao Painel de Situação.
Ações executadas	Foi acessado o painel situacional on line, URL: <a href="https://powerbi.microsoft.com/pt-br/">https://powerbi.microsoft.com/pt-br/</a> Usuário: painelbims@duosystem.com.br Senha: C0r3@0205, às 09:15h, do dia 29/06/2024 e constatamos a atualização do painel conforme o preconizado na meta. O Painel de Situação é acompanhado no televisor da Sala do Secretário de Estado de Saúde e exibido no Vídeo Wall do painel de regulação localizado na Sala de Situação do CORE
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

<b>Meta nº A.8 - Descrição</b>	<b>Manter registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada e disponível por especialidade (Módulo Ambulatorial, Leitos e Urgência).</b>	
Prazo de execução	Junho/2024	
Indicadores	Disponibilidade de registro da Fila de Espera Eletrônica, atualizada, da urgência e emergência, eletivas e ambulatorial. Sim= 50 pontos. Não= 0 pontos.	
Ações previstas	1. Relatório informando os pacientes que estão aguardando atendimento até o último dia de cada mês de competência para os módulos de regulação de Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos.	
Ações executadas	Foi apresentado relatório informando 297 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação de Urgência/Emergência.	
	<b>Tipo de Ficha</b>	<b>Qtd</b>
	Síndrome Respiratória Aguda Grave	01

<b>Especialidade</b>	<b>Qtd</b>
Cardiologia	08
Cardiologia Pediátrica	01
Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	01
Cirurgia Geral	12
Cirurgia Pediátrica	01
Cirurgia Torácica	02
Cirurgia Vascular	04
Clínica Médica	37
Gastroclínica - Triagem Endoscopia Terapêutica	02
Infectologia	05
Nefrologia	02
Neurocirurgia	02
Neurologia	06
Oncologia	01
Ortopedia	09
Ortopedia - Cirurgia	32
Pediatría	10
Psiquiatria	45
Urologia	10
<b>Total</b>	<b>190</b>

<b>Exame</b>	<b>Qtd</b>
ECOCARDIOGRAMA	01
RADIOLOGIA CONTRASTADA	01
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	02
<b>Total</b>	<b>04</b>

<b>Leito</b>	<b>Qtd</b>
Clínica Médica	10
Pediatría	01
Pediatría - Semi-intensiva	01
Psiquiatria	57
UTI Adulto	29
UTI adulto com hemodiálise	01
UTI Neonatal	03
<b>Total</b>	<b>102</b>

Foi apresentado relatório informando 12.191 solicitações aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Ambulatorial:

<b>Especialidade</b>	<b>Qtd</b>
Angiologia	70
Assistente social	20
Buco Maxilo Facial	64
Cabeça e Pescoço	32
Cardiologia	524
Cirurgia Geral	428
Cirurgia Ginecológica	166
Cirurgia Pediátrica	48
Cirurgia Plástica	21

Cirurgia Torácica	01
Cirurgia Vascular	112
Coloproctologia	09
Dermatologia	117
Endocrinologia e Metabologia	82
Endodontia	32
Gastroenterologia	186
Ginecologia	200
Ginecologia e Obstetrícia	57
Hematologia	01
Infectologia	105
Mastologia	23
Nefrologia	31
Neurologia	61
Neurologia Pediátrica	01
Nutricionista	77
Odontologia	210
Oftalmologia	1155
Oncologia Clínica	01
Ortopedia e Traumatologia	1026
Otorrinolaringologia	172
Pediatría	63
Periodontia	60
Pneumologia	33
Psicologia	36
Psiquiatria	87
Reumatologia	66
Urologia	181
Vascular	29
<b>Total</b>	<b>5587</b>

<b>Exame</b>	<b>Qtd</b>
Cardiologia	176
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	04
Cirurgia do aparelho geniturinário	01
Cirurgia do sistema osteomuscular	01
Cirurgia Geral	01
Clínica Médica	11
Coleta de material	39
Coloproctologia	18
Diagnóstico em cardiologia	528
Diagnóstico em oftalmologia	33
Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	01
Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	02
Diagnóstico por Endoscopia	705
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	355
Diagnóstico por radiologia	240
Diagnóstico por Ressonância Magnética	1470
Diagnóstico por ultrassonografia	1255
Exames Laboratoriais	09
Fisioterapias	130

Gastroenterologia	23
Ginecologia	02
Médico radiologista	12
Métodos diagnósticos em especialidades	326
Nefrologia	02
Neurologia	10
Neurologia Pediátrica	01
Oncologia Clínica	02
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	29
Pacote de Exames	01
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	01
Técnico radiologista	21
Tomografia Computadorizada	1193
Urologia	02
<b>Total</b>	<b>6604</b>

Foi apresentado relatório informando que 74 solicitações estão aguardando atendimento no mês de competência, no módulo de regulação Leitos:

Procedimento	Qtd
Bucamaxilofacial	01
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	02
Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	24
Cirurgia do aparelho geniturinário	14
Cirurgia do sistema osteomuscular	02
Cirurgia em oncologia	01
Cirurgia obstétrica	16
Outras Cirurgias	07
Parede e cavidade abdominal	07
<b>Total</b>	<b>74</b>

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde disponibiliza o Sistema Estadual de Regulação CORE composto pelos Módulos de: Urgência/Emergência, Ambulatorial e Leitos de Cirurgias Eletivas.

O módulo de Urgência/Emergência está implantado nos 79 municípios do Estado.

Os módulos Ambulatorial e o de Leitos de Cirurgias Eletivas estão disponíveis, cabendo aos gestores municipais que ainda não fizeram adesão ao Sistema, solicitarem à SES a implantação no seu Município.

Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

<b>TOTAL EIXO I</b>	<b>570</b>	<b>PONTOS</b>
---------------------	------------	---------------

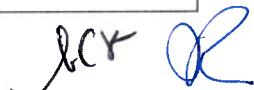
## EIXO II - RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO

<b>Meta nº B.1 - Descrição</b>	<b>Tempo médio &lt;= 10 minutos entre a data e hora da solicitação e da avaliação primária do médico regulador.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Média da soma do tempo decorrido entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador. $\leq 10$ minutos = 50 pontos. $> 10$ minutos = 0 ponto. Para atendimento da meta, só serão consideradas as regulações realizadas pela Central de Regulação Estadual (CORE)..
Ações previstas	1. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência de todas as Centrais Reguladoras de intermediação, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador. 2. Relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador do módulo de Urgência/Emergência da Central do CORE, que contenha a hora da inserção da ficha e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador. 3. Relatório com o registro do tempo médio entre a hora do aceite do médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador do módulo de leitos da Central do CORE, que contenha a hora do aceite da ficha pelo médico solicitante e a hora da assunção da ficha pelo médico regulador.
Ações executadas	A Contratada apresentou relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao <b>módulo de Urgência/Emergência</b> . A análise efetuada pela equipe constatou que o tempo médio de assunção da ficha de cada Central de Regulação foi de: CORE: 00:03:26 CR Campo Grande: 00:06:30 CR Dourados: 00:04:42 CR Três Lagoas: 00:01:51 Portanto DENTRO do tempo médio exequível que é $\leq 10$ minutos.  O relatório com o registro do tempo médio entre a solicitação e a avaliação primária do médico regulador referente ao <b>módulo de Leitos</b> será somente dos Leitos “em caráter de urgência”. A análise efetuada pela equipe constatou que o tempo médio de assunção da ficha na Central de Regulação CORE foi de 00:08:15. Portanto DENTRO do tempo médio exequível que é $\leq 10$ minutos.
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

<b>Meta nº B.2 - Descrição</b>	<b>Quantitativo de profissionais suficientes para operacionalizar as ações na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Equipe de profissionais disponível na Unidade de Apoio da CRA em conformidade com as normatizações da Política Nacional de Regulação.

	Sim = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	<p>1. Relatório atualizado de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária (CNES).</p> <p>2. Encaminhar à CECAA, setor competente da SES pelo registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), as informações pertinentes as contratações e desligamento dos profissionais pertencentes ao quadro da OSS ocorridas no mês de competência. Sendo adotado no processo de contratação, o encaminhamento de documento Oficial solicitando a inclusão juntamente com a Ficha de Cadastro Profissional do CNES - FCES - preenchida, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e profissionais (cópia de inscrição nos Conselhos Profissionais) e no processo de exclusão (desligamento) o encaminhamento de documento Oficial informando a exclusão e Ficha do profissional de cadastro no CNES.</p> <p>3. Relatório dos profissionais que fazem parte da equipe administrativa, urgência, ambulatorial e leitos, contendo nome do profissional e cargo/função.</p>
Ações executadas	<p>Encaminhado relatório de Profissionais pertencentes ao quadro da OSS e Relatório de registro de carga horária da OSS por Forma de Contratação do SCNES, no qual constam 55 (cinquenta e cinco) colaboradores que compõem o corpo técnico e administrativo.</p> <p>Segue quadro dos colaboradores no mês de competência por cargo/função:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 Administrativos – Função de Confiança;</li> <li>• 05 Administrativos,</li> <li>• Leitos e Ambulatorial: 02 TARMs, 03 Enfermeiros e 18 Médicos Reguladores Autônomos/PJ;</li> <li>• Urgência/Emergência: 09 TARMs e 16 Médicos Reguladores Autônomos/PJ.</li> </ul> <p>No mês de competência não houve contratação de profissionais pertencentes ao quadro da OSS.</p> <p>A equipe de profissionais será ampliada a medida que os módulos de leitos e ambulatorial forem implantados.</p>
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

<b>Meta nº B.3 - Descrição</b>	<b>Capacitação dos operadores que atuam na regulação e nas unidades de saúde executantes e solicitantes conforme demanda solicitada pela Coordenadoria Estadual de Regulação.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	100% = 50 pontos. < 100% = 0 pontos.
Ações previstas	<p>1. Plano de capacitação mensal, desenvolvido à partir das demandas encaminhadas pela CRA;</p> <p>2. Comprovantes das capacitações realizadas (listas de presença) aos operadores que atuam na regulação e nas Unidades de Saúde executantes e solicitantes;</p> <p>3. Índice (percentual) de satisfação obtido nas avaliações dos treinamentos e educação continuada aplicados.</p>



Ações executadas	<p>O CORE dispõe de um serviço de help desk 24/24h, 07 (sete) dias da semana, registrando todas as ligações recebidas através de sistema informatizado, "HELP DESK CORE", desenvolvido por profissionais de tecnologia da informação da OSS, cuja função é auxiliar os usuário do sistema informatizado do CORE, quanto as suas dúvidas em relação ao preenchimento adequado das fichas, cadastramento de pacientes, inserção de anexos e adendos, dúvidas sobre o fluxo do sistema e envio de Termo de Compromisso para o usuário preencher e solicitar senha para a utilização do sistema informatizado.</p> <p>No mês de competência, houve solicitação de treinamento de Educação Continuada presencial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 11 e 12/06/2024 - Treinamento para os técnicos do município de Bela Vista no módulo ambulatorial no MS Saúde.</li> <li>• 28/06/2024 - Treinamento para os técnicos da maternidade Cândido Mariano no município de Campo Grande no módulo de ambulatorial e leitos no MS Saúde.</li> </ul> <p>O índice de satisfação obtido nas avaliações do treinamento de educação continuada presencial aplicado foi de 99,60%.</p>
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

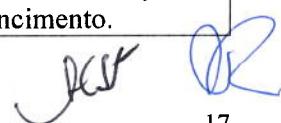
Meta nº B.4 - Descrição	Percentual de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes.
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação. $\geq 80\% = 50$ pontos. $< 80\% = 0$ pontos.
Ações previstas	<p>1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação dos operadores das Unidades de Saúde Executantes e Solicitantes, disponibilizada no sistema informatizado de regulação contendo: número de profissionais entrevistados por categoria e unidade; resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido.</p> <p>A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma:</p> <p>1<sup>a</sup> Pesquisa – Janeiro a Abril      2<sup>a</sup> Pesquisa – Maio a Agosto      3<sup>a</sup> Pesquisa – Setembro a Dezembro</p>
Ações executadas	<p>O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes foi validado pela Contratada e a Equipe de Controle e Acompanhamento.</p> <p>Conforme cronograma acima, estamos no período de aplicação da 2<sup>º</sup> pesquisa que englobam os meses de maio a agosto, enquanto não terminar este período de aplicação, o índice de satisfação vigente é o da 1<sup>a</sup> pesquisa de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes cujo o índice alcançado foi de 85%.</p> 

Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)
<b>Meta nº B.5 - Descrição</b>	<b>Percentual de satisfação dos colaboradores da OSS.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Média do índice de satisfação dos operadores das unidades de saúde executantes e solicitantes, de acordo com os critérios constantes no Instrumento disponibilizado no sistema informatizado de regulação. >= 80% = 40 pontos. < 80% = 0 pontos.
Ações previstas	1. Resultado quadrimestral da Pesquisa de Satisfação da Equipe pertencente a OSS disponibilizada pela Comissão de Controle e Acompanhamento, contendo: número de profissionais entrevistados, resultado dos itens pesquisados e índice (percentual) de satisfação obtido. A aplicação da pesquisa de satisfação, sua análise e apresentação dos relatórios será a cada 04 (quatro) meses conforme cronograma: 1ª Pesquisa – Janeiro a Abril 2ª Pesquisa – Maio a Agosto 3ª Pesquisa – Setembro a Dezembro
Ações executadas	O instrumento utilizado na pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS será aplicado pela Equipe de Controle e Acompanhamento. A pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS é aplicada somente aos funcionários presentes na Unidade de Apoio no dia da aplicação da pesquisa (Pesquisa por amostragem). Conforme cronograma acima, estamos no período de aplicação da 2º pesquisa que englobam os meses de maio a agosto, enquanto não terminar este período de aplicação, o índice de satisfação vigente é o da 1ª pesquisa de satisfação dos colaboradores da OSS cujo o índice alcançado foi de 70,53%.
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	NÃO (0)

<b>TOTAL EIXO II</b>	<b>200 PONTOS</b>
----------------------	-------------------

## B) EIXO III – ADMINISTRATIVO

<b>Meta nº C.1 - Descrição</b>	<b>Percentual de despesas e encargos pagos no vencimento.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Proporção de despesas e encargos pagos no vencimento, no mês acompanhado. >= 80% = 50 pontos. < 80% = 0 pontos.
Ações previstas	1. Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: relação das despesas e encargos efetuados no mês em acompanhamento, com a respectiva data de vencimento e pagamento e tabulação da quantidade e percentual de itens pagos até o vencimento.

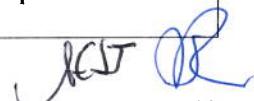


Ações executadas	Foi apresentada a relação de despesas e encargos efetuados no mês de competência: Quantidade de pagamentos efetuados: 94 Quantidade de pagamentos efetuados dentro do vencimento: 94 % alcançado = 100%
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

<b>Meta nº C.2 - Descrição</b>	<b>Conservação e manutenção predial nas áreas comuns e setores da Coordenadoria Estadual de Regulação:</b> <b>a. Limpeza;</b> <b>b. Elevador;</b> <b>c. Ar condicionado;</b> <b>d. Segurança;</b> <b>e. Sistema elétrico;</b> <b>f. Sistema hidráulico.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos itens supracitados, no mês de competência. Sim = 90 pontos (para todos os 06 itens). Sendo cada item = 15 pontos.
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Contratos firmados pela OSS com as empresas prestadoras de serviços para a conservação e manutenção predial relativos a: Limpeza; Elevador; Ar condicionado; Segurança; Sistema elétrico e Sistema hidráulico. 2. Se houver, comprovação da prestação de serviços de conservação e manutenção predial “corretiva” (nota fiscal ou relatório de serviços), tais como manutenções/reparos/adequações, no mês de competência. 3. Apresentar Plano de Contingência contendo estratégia de solução, estipulação de prazos e situações excepcionais.
Ações executadas	O Instituto de Gestão por Resultados – IGPR apresentou: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>a. Limpeza</b> - Contrato nº 006/2023 de prestação de serviços de especializados de natureza continua para prestação de serviços terceirizados de copa e limpeza predial, incluindo fornecimento de materiais e profissionais qualificados para execução dos serviços in loco com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (03/10/2023) – 15 pontos;</li><li>• <b>b. Elevador</b> - Contrato nº 010/2023 de prestação de serviços de especializados de natureza continua para manutenção preventiva e corretiva de elevador, condicionado com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/12/2023) – 15 pontos;</li><li>• <b>c. Ar Condicionado</b> - Contrato nº 007/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/11/2023) - 15 pontos;</li><li>• <b>d. Segurança</b> - Contrato nº 005/2023 de prestação de serviços especializados de natureza continua para os</li></ul>

	<p>postos de controle de acesso com profissionais qualificados para execução dos serviços in loco com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (03/10/2023) - 7,5 pontos;</p> <p>Apólice de seguro HDI Empresarial nº 01.107.425.001017, no nome do IGPR, com vigência até as 24h do dia 23/05/2025 – 7,5 pontos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>e. Sistema Elétrico</b> - Contrato nº 001/2024 de prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva do gerador com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (25/01/2024) – 15 pontos.</li> <li>• <b>f. Sistema Hidráulico</b> - Contrato nº 008/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de bomba d'água e limpeza de algibre com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/11/2023) – 15 pontos;</li> </ul> <p>No mês de competência, não foi solicitada prestação de serviços de conservação e manutenção predial corretiva.</p>
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (90)

<b>Meta nº C.3 - Descrição</b>	<b>Conservação e manutenção dos equipamentos e móveis permanentes.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Documentos comprobatórios da prestação de serviços de manutenção nos equipamentos e móveis permanentes, no mês de competência. Sim = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relação das comprovações das ações de conservação e manutenção (certificados de garantia dos equipamentos novos, solicitação de serviços de conservação e manutenção, contrato de locação que inclua a conservação e manutenção dos equipamentos, bem como outros documentos comprobatórios).
Ações executadas	O Instituto de Gestão por Resultados – IGPR apresentou o Contrato nº 009/2023 firmado com Lucas Nunes de Freitas – ME (TechMídia), com período de vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (06/11/2023), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos servidores, computadores, ativos de rede (switches, roteadores, racks) e locação mensal de equipamentos para serviços de impressão com fornecimentos de suprimentos/insumos.  <b>Computadores:</b> Os equipamentos existentes pertencem e foram transferidos pelo Estado à Contratada. As manutenções preventivas são realizadas de 3 em 3 meses. Foram realizadas manutenções preventivas nos computadores e notebooks utilizados pela equipe administrativa e da Sala de Treinamento no mês de junho de 2024 e as próximas estão agendadas para o mês de setembro de 2024.



	<p>As manutenções corretivas são realizadas em decorrência de chamados. No mês de competência não houveram chamados para manutenções corretivas.</p> <p><b>Ativos de Rede e Servidores:</b> Fazem parte das manutenções preventivas que são realizadas de 3 em 3 meses. Foram realizadas as manutenções preventivas dos ativos de Rede e Servidores no mês de junho 2024 e as próximas estão agendadas para o mês de setembro de 2024.</p> <p>As manutenções corretivas são realizadas em decorrência de chamados. No mês de competência não houveram manutenções corretivas.</p> <p><b>Gravador de Voz:</b> Este equipamento específico para a gravação das ligações telefônicas faz parte do conjunto de fornecimento prestado pela DUOSYSTEM e apesar do equipamento estar fisicamente conectado ao RACK no CORE, sua manutenção está englobada no contrato de prestação de serviços da DUOSYSTEM. A manutenção é realizada todos os meses pela empresa JM Telecomunicações Ltda. No ano de 2024 foram realizadas manutenções preventivas em 11/01, 16/02, 12/03, 08/04, 13/05 e 04/06.</p> <p><b>Impressoras:</b> São contratadas através da modalidade de HaaS (Hardware As A Service), onde nosso prestador efetua reparos necessários e mantém o SLA acordado para que possam ser utilizadas pelos nossos colaboradores, dentro desta prestação, também está contido o fornecimento de insumos, tais como toners e papel.</p> <p><b>Móveis Permanentes:</b> Todos os móveis foram adquiridos e fornecidos pelo Estado para compor a área permanente destinada as instalações da Contratada. O IGPR possui contrato com a Empresa Funcional Prestadora de Serviços Técnicos Eirelli para limpeza e conservação do imóvel, móveis e equipamentos. Os termos de garantia e notas fiscais estão em poder da SES/MS. A CRA/MS está providenciando o Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis em nome do IGPR conforme CI nº 964/CERA/SES encaminhada em 23/11/2022 à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.</p>
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

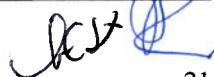
<b>TOTAL EIXO III</b>	<b>190 PONTOS</b>
-----------------------	-------------------

## C) EIXO IV - APOIO A REGULAÇÃO DO ACESSO

Apoio à adequação das atividades executadas pela CONTRATANTE à Política de Regulação do Sistema Único de Saúde – Verificar, conforme determina a Portaria GM/MS Nº 1.559, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008:

<b>Meta nº D.1 - Descrição</b>	<b>Regulação médica da atenção hospitalar as urgências.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos. Não = 0 pontos.
Ações previstas	1. Relatório de produção das ações de regulação médica da atenção hospitalar às urgências por central reguladora contendo: o total de vagas reguladas e porcentagens de vagas autorizadas, negadas, vaga zero e definidas pelo médico regulador.
Ações executadas	Foi entregue pela Contratada o relatório contendo a produção das ações de regulação do módulo de urgência/emergência referente ao mês de competência: Do total de 9151 vagas reguladas por todas as centrais reguladoras 3443 (38%) foram autorizadas, 2276 (25%) foram negadas, 2507 (27%) definidas pelo médico regulador e 925 (10%) vagas zero. Total das vagas reguladas por Central Reguladora: <ul style="list-style-type: none"><li>• CORE: 985 vagas reguladas, sendo 584 (59,29%) autorizadas, 288 (29,24%) negadas, 29 (2,94%) definidas pelo médico regulador e 84 (8,53%) vagas zero.</li><li>• CR Campo Grande: 5908 vagas reguladas, sendo 1614 (27,32%) autorizadas, 1353 (22,90%) negadas, 2432 (41,16%) definidas pelo médico regulador e 509 (8,62%) vagas zero.</li><li>• CR Dourados: 1888 vagas reguladas, sendo 956 (50,63%) autorizadas, 593 (31,41%) negadas, 17 (0,90%) definidas pelo médico regulador e 322 (17,06%) vagas zero.</li><li>• CR Três Lagoas: 370 vagas reguladas, sendo 289 (78,11%) autorizadas, 42 (11,35%) negadas, 29 (7,84%) definidas pelo médico regulador e 10 (2,70%) vagas zero.</li></ul>
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

<b>Meta nº D.2 - Descrição</b>	<b>Regulação médica dos leitos de cirurgias eletivas.</b>												
Prazo de execução	Junho/2024												
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos.												
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.												
Ações executadas	Apresentando relatório das solicitações reguladas dos leitos de cirurgias eletivas conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais:  <b>Módulo de Leitos:</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Classificação*</b></th> <th><b>Quantidade</b></th> <th><b>Percentual %</b></th> <th><b>Total Mês</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alta</td> <td>82</td> <td>5,49%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Média</td> <td>1323</td> <td>88,61%</td> <td>1493</td> </tr> </tbody> </table>	<b>Classificação*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Total Mês</b>	Alta	82	5,49%		Média	1323	88,61%	1493
<b>Classificação*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Total Mês</b>										
Alta	82	5,49%											
Média	1323	88,61%	1493										



	Baixa	52	3,48%
	Não Classificado	19	1,27%
	Relativa	17	1,14%
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024		
Alcance da meta	SIM (50)		

<b>Meta nº D.3 - Descrição</b>	<b>Regulação médica dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames).</b>		
Prazo de execução	Junho/2024		
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos.		
Ações previstas	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Relatório das solicitações reguladas conforme protocolo de classificação de risco.		
Ações executadas	Apresentado relatório das solicitações reguladas dos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) conforme protocolo de classificação de risco e seus respectivos os percentuais		
<b>Módulo Ambulatorial:</b>			
	<b>Classificação*</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual %</b>
	Alta	2062	13,56%
	Média	11766	77,35%
	Baixa	433	2,85%
	Relativa	11	0,07%
	Não Classificado	940	6,18%
			<b>15212</b>
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024		
Alcance da meta	SIM (50)		

<b>Meta nº D.4 – Descrição</b>	<b>Manter online os protocolos de acesso disponibilizados pela SES.</b>
Prazo de execução	Junho/2024
Indicadores	Sim (100%) = 50 pontos Não = 0 pontos
Ações previstas	1. Disponibilizar no sistema informatizado de regulação os protocolos clínicos e o fluxo de regulação do acesso para consulta e download.
Ações executadas	Disponibilização no sistema informatizado de regulação para consulta e download os protocolos clínicos e fluxos de regulação encaminhados pela CRA por meio do Ofício nº 1862/CERA/SES/2022.
Prazo em que as ações foram executadas	Junho/2024
Alcance da meta	SIM (50)

<b>Meta nº D.5 – Descrição</b>	<b>Relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado pelo contratante.</b>
<b>Prazo de execução</b>	Junho/2024
<b>Indicadores</b>	Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento no prazo estipulado. Sim (até o dia 20 do mês subsequente) = 50 pontos Não (após o dia 20 do mês subsequente) = 0 pontos
<b>Ações previstas</b>	Apresentar à Equipe de Controle e Acompanhamento: 1. Entrega do relatório até dia 20 do mês subsequente.
<b>Ações executadas</b>	Entrega do relatório de cumprimento dos indicadores de desempenho à Equipe de Controle e Acompanhamento recebido em 22/07/2024, 1º dia útil posterior ao dia 20, portando DENTRO do prazo estipulado.
<b>Prazo em que as ações foram executadas</b>	Junho/2024
<b>Alcance da meta</b>	SIM (50)

<b>TOTAL EIXO IV</b>	<b>250 PONTOS</b>
----------------------	-------------------

<b>TOTAL</b>	<b>1210 PONTOS</b>
--------------	--------------------

### 3.2 RECOMENDAÇÕES/SOLICITAÇÕES/ALTERAÇÕES:

#### EIXO III

##### Meta C.2 - Solicitação:

➤ Solicitamos que no próximo Relatório de Prestação de Contas, o Instituto de Gestão por Resultados – IGPR encaminhe os relatórios emitidos pelas empresas responsáveis pelas manutenções preventivas realizadas no: Elevador; Sistema elétrico e Sistema hidráulico.

##### Meta C.3 - Recomendação:

➤ Recomendamos que a CRA/MS providencie o Termo de Cessão de Uso dos Bens Móveis em nome do Instituto de Gestão por Resultados – IGPR.

#### **4 CONCLUSÃO**

Diane das ações de acompanhamento do Contrato de Gestão nº 003/2022, na Unidade de Apoio às Ações de Regulação do Complexo Regulador Estadual, OSS-IGPR, no mês de Junho/2024, a Equipe de Controle e Acompanhamento verificou a situação atual de cada indicador, de forma diagnóstica, concluindo que dos 21 indicadores, 19 foram cumpridos na sua integralidade e 02 não foi cumprido considerando o cronograma de execução contratado.

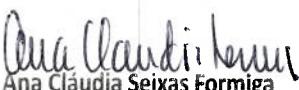
Desse modo, elencamos as recomendações a serem aceitas pela Contratada para adequações da prestação de cumprimento das metas, constantes no Anexo IV, do Contrato de Gestão nº 003/2022.

Nas análises do mês de Junho/2024 referente aos documentos apresentados, a Contratada obteve um total de 1.210 pontos, correspondente ao cumprimento dos Critérios, Metas e Indicadores de Desempenho e Qualidade.

Campo Grande, 31 de julho de 2024.



Sandra Regina Cometki Ortega  
Auditora de Serviços de Saúde  
Gerente da GPMAC/CERA/SGE/SES/MS  
Matr. 78137021



Ana Cláudia Seixas Formiga  
Gestora de Serviços de Saúde  
GMSIR/CERA/SGE/SES/MS  
Matr. 29067024